

Imbituba(SC), 14 de Setembro de 2018.

COMUNICADO CURSO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) Nr. 04

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que se encontram abertas às inscrições a partir desta data, para o Curso Básico de Conferência de Cargas previsto no PREPOM 2018, até o dia 29/09/2018, o curso está previsto para iniciar dia 01/10/2018, mas poderá sofrer alteração de acordo com instrução da Marinha.

Nº de vagas – 20 alunos

Propósito Geral do Curso

Capacitar o profissional portuário para o exercício da atividade de conferência de carga, a fim de:

- a) Conferir, contar e anotar os diferentes tipos de volumes, de embalagens e de marcas.
- b) Conferir cada tipo de carga, anotando suas características, procedência ou destino, identificando a simbologia correspondente a ela, especialmente no que se refere à carga perigosa.
- c) Registrar o nome e referência dos trabalhadores do serviço de estiva e desestiva, vigias, consertadores e conferentes engajados no serviço.
- d) Registrar a documentação da carga em papel e em coletores de dados.
- e) Assistir a pesagem, anotando a tonelagem para pagamento da estiva.
- f) Confeccionar o plano de carga embarcada com as indicações necessárias, tais como: compartimento onde se acha estivada, destino, espécie, quantidade, marca, nome do exportador e do consignatário.
- g) Assumir-se como ponto focal de todas as operações de carga e de descarga, quer nas embarcações principais quer nas embarcações secundárias.
- h) Registrar as horas de início e do fim do trabalho, bem como todas as suas interrupções e suas respectivas causas.
- i) Conferir o estado das mercadorias, verificando se há algum tipo de avaria sob o ponto de vista jurídico e aduaneiro.
- j) Levar ao conhecimento do conferente-chefe qualquer volume apresentado para embarque que o conferente de carga considerar não estar em boa ordem ou em bom estado.
- k) Gerenciar a operação, atuando de forma a mantê-la sempre segura e ágil, evitando interrupções e conflitos de equipamentos, de forma a assegurar o término das operações no menor tempo possível.

Facilidades oferecidas ao aluno:

- a) Bolsa auxílio; b) Complemento alimentar; c) Prêmio escolar ao 1º colocado da turma.

Condições para inscrição:

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO.
TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO IMBITUBA de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 11h00m e 14h00m às 17h30min.

Documentos necessários: Comprovante de conta da rede bancária em nome do trabalhador portuário na modalidade corrente (conta salário ou poupança não serão aceitas)

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (10 vagas), será realizada a seleção respeitando as seguintes prioridades constantes do PREPOM 2018:

1º – Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;

2º - Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;

3º - Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;

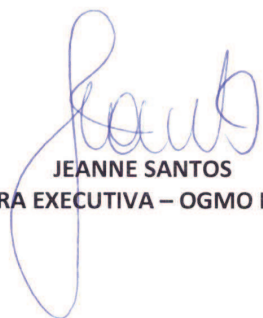
4º - TPA registrado, habilitado em outras atividades e;

5º - Trabalhador cadastrado em outras atividades.

6º - Havendo empate em qualquer item das prioridades a seleção será baseada levando em consideração ordem de inscrição no curso.

Disciplina e Carga horária:

- I. Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- II. Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens - 10h
- III. Marinharia - 13h
- IV. Movimentação e Arrumação de Carga - 08h
- V. Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados 20h
Atividade Extraclasse - 04h
Tempo de Reserva - 06h



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA

Imbituba(SC), 14 de Setembro de 2018.

COMUNICADO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) Nr. 03

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que se encontram abertas às inscrições a partir desta data, para o Curso Básico de Vigilância Portuária previsto no PREPOM 2018, até o dia 29/09/2018, o curso está previsto para iniciar dia 01/10/2018, mas poderá sofrer alteração de acordo com instrução da Marinha.

Nº de vagas – 20 alunos

Propósito Geral do Curso

Qualificar o aluno para o exercício da atividade de vigilância a bordo de uma embarcação mercante, obedecendo as normas de segurança, para:

a) detalhar como se processam as relações entre o Órgão de Gestão de Mão-de-Obra (OGMO), operadores e trabalhadores portuários; b) citar os deveres de um vigia portuário; c) citar as normas de segurança referentes à movimentação de mercadorias, bem como o acesso e saída de pessoas de bordo; e d) descrever aspectos relacionados a segurança física de navios transportadores de contêineres, de cargas perigosas, de combustíveis e químicos.

Facilidades oferecidas ao aluno:

a) Bolsa auxílio; b) Complemento alimentar; c) Prêmio escolar ao 1º colocado da turma.

Condições para inscrição:

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO.
TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO IMBITUBA de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 11h00m e 14h00m às 17h30min.

Documentos necessários: Comprovante de conta da rede bancária em nome do trabalhador portuário na modalidade corrente (conta salário ou poupança não serão aceitas)

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (20 vagas), será realizada a seleção respeitando as seguintes prioridades constantes do PREPOM 2018:

1º – Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;

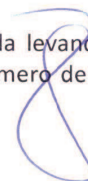
2º - Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;

3º - Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;

4º - TPA registrado, habilitado em outras atividades e;

5º - Trabalhador cadastrado em outras atividades.

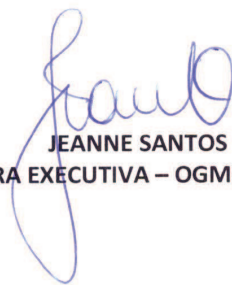
6º - Havendo empate em qualquer item das prioridades a seleção será baseada levando em consideração: 1º) Antiguidade na admissão no OGMO IMBITUBA; 2º) Maior número de horas



trabalhadas nos últimos 6 meses; 3º) Possuir o menos registro de não assiduidade no últimos 6 meses.

Disciplina e Carga horária:

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
 - II. Serviços de Vigilância - 10h
 - III. Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h
- Atividade Extraclasse - 04h
Tempo de Reserva -02h



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA

Imbituba(SC), 14 de Setembro de 2018.

COMUNICADO CURSO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) Nr. 01

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que se encontram abertas às inscrições a partir desta data, para o Curso de Operação de Cargas Perigosas previsto no PREPOM 2018, até o dia 29/09/2018, o curso está previsto para iniciar dia 01/10/2018 mas poderá sofrer alteração de acordo com instrução da Marinha.

Nº de vagas – 20 alunos

Propósito Geral do Curso

O curso tem como propósito habilitar o aluno para a operação de cargas perigosas, obedecendo às normas de segurança.

Facilidades oferecidas ao aluno:

a) Bolsa auxílio; b) Complemento alimentar; c) Prêmio escolar ao 1º colocado da turma.

Condições para inscrição:

- a) TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP/CBCC/CBAET/CBCS/CBVP/CBPLT é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos. Serão aceitos os TPA que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO IMBITUBA de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 11h00m e 14h00m às 17h30min.

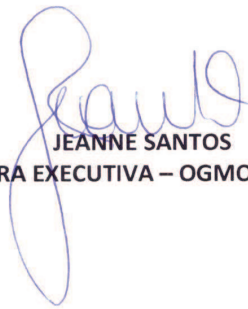
Documentos necessários: Comprovante de conta da rede bancária em nome do trabalhador portuário na modalidade corrente (conta salário ou poupança não serão aceitas)

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (20 vagas), será realizada a seleção respeitando as seguintes prioridades constantes do PREPOM 2018:

- 1º – Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;
- 2º - Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;
- 3º - Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;
- 4º - TPA registrado, habilitado em outras atividades e;
- 5º - Trabalhador cadastrado em outras atividades;
- 6º - Havendo empate em qualquer item das prioridades a seleção será baseada levando em consideração: 1º) Antiguidade na admissão no OGMO IMBITUBA; 2º) Maior número de horas trabalhadas nos últimos 6 meses; 3º) Possuir o menos registro de não assiduidade no últimos 6 meses.

Disciplina e Carga horária:

- I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG - 04h
- II. Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- III. Requisitos Gerais para as embalagens que transportam Substâncias Perigosas - 04h
- IV. Procedimentos e Requisitos Gerais - 03h
- V. Construção e Teste de Embalagens - 02h
- VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h
- VII. Instrumentos relevantes previstos no Código IMDG - 02h
- VIII. Regulamento Portuário - 02h
- IX. Alguns requisitos Nacionais e Internacionais - 04h
- Tempo de Reserva - 03h



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA

Imbituba(SC), 14 de Setembro de 2018.

COMUNICADO CURSO SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (CSMC) Nr. 02

O Órgão de Gestor de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que se encontram abertas às inscrições a partir desta data, para o Curso de Sinalização para Movimentação de Cargas previsto no PREPOM 2018, até o dia 29/09/2018, o curso está previsto para iniciar dia 01/10/2018, mas poderá sofrer alteração de acordo com instrução da Marinha.

Nº de vagas – 10 alunos

Propósito Geral do Curso

Habilitar o aluno na orientação aos operadores dos equipamentos de carga/descarga e movimentação de cargas, obedecendo as normas de segurança, para:

- a) identificar os códigos de sinalização, diurna e noturna, manual, por instrumentos e por aparelhos de rádio utilizados pelos operadores dos equipamentos na movimentação de cargas; e
- b) diferenciar os procedimentos operacionais entre o sinaleiro e o portaló.

Facilidades oferecidas ao aluno:

- a) Bolsa auxílio; b) Complemento alimentar; c) Prêmio escolar ao 1º colocado da turma.

Condições para inscrição:

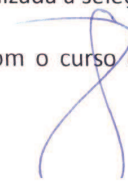
- a) Acuidade Visual - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;
- b) TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
- c) COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Setor de Operações e/ou atendimento do OGMO IMBITUBA de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 11h00m e 14h00m às 17h30min.

Documentos necessários: Comprovante de conta da rede bancária em nome do trabalhador portuário na modalidade corrente (conta salário ou poupança não serão aceitas)

Caso o número de inscrites seja superior ao número de vagas (10 vagas), será realizada a seleção respeitando as seguintes prioridades constantes do PREPOM 2018:

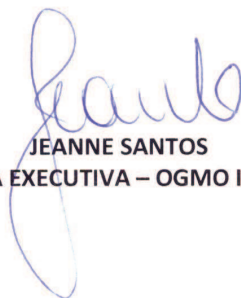
- 1º – Trabalhador registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;



- 2º - Trabalhador com vínculo empregatício, cuja atividade no registro tenha correlação com o curso em questão;
- 3º - Trabalhador cadastrado postulante ao registro na atividade para qual o curso será ministrado;
- 4º - TPA registrado, habilitado em outras atividades e;
- 5º - Trabalhador cadastrado em outras atividades.
- 6º - Havendo empate em qualquer item das prioridades a seleção será baseada levando em consideração: 1º) Antiguidade na admissão no OGMO IMBITUBA; 2º) Maior número de horas trabalhadas nos últimos 6 meses; 3º) Possuir o menos registro de não assiduidade no últimos 6 meses.

Disciplina e Carga horária:

- I. Sinalização Visual e Sonora - 10h
 - II. Procedimentos Operacionais do Sinaleiro e do Portaló - 07h
 - III. Prática Operacional - 03h
- Tempo de Reserva - 02h



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA